

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1404/2023

<u>SÚMULA</u>: Denomina a **Pista de caminhada** da Avenida das Flores no município de Grandes Rios Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada a Pista de Caminhada da Avenida das Flores no município de Grandes Rios como:

Pista de Caminhada Rubens Aparecido Massarani (in memoriam)

- Art. 2º O executivo Municipal providenciará a colocação de placa contendo a denominação consignada no artigo anterior.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três. (07/12/2023).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Prefeito Municipal